



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER

Nº 064/2022

PARA: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**ASSUNTO:** Termo de Fomento nº 017/2021 – Dispensa nº 267/2021
Centro Educativo Cantinho da Luz
Projeto “Economia e Sustentabilidade”
Análise da composição do Processo nº 12.399/2021

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2022 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (Legislativo, TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

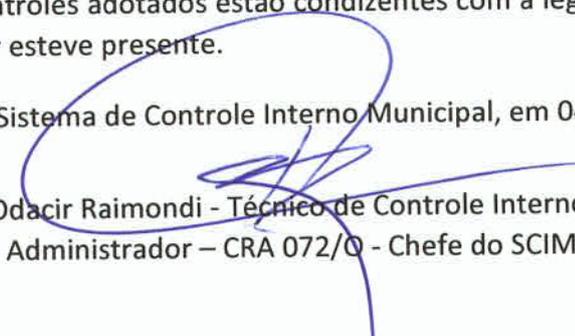
Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes e registradas as manifestações do respectivo Conselho Municipal.

Observação: Registre-se que a manifestação posta na página 178 (Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação) refere-se a suposto valor transferido de R\$ 10.000,00 (“A administração pública transferiu a Centro Educativo Cantinho da Luz o valor de R\$ 10.000,00 ...”, destoando, portanto, do valor real transferido de R\$ 15.000,00.

Mesmo com esta impropriedade, percebe-se que houve regular composição do presente processo, e os objetos adquiridos e apresentados nele dão conta, sme, da aquisição pactuada e pelo valor de R\$ 14.927,19, merecendo restituição, efetivada, de saldo do fomento, acrescido do resultado de aplicação, no valor de R\$ 78,74.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 04 de agosto de 2022.


Odacir Raimondi - Técnico de Controle Interno
Administrador – CRA 072/O - Chefe do SCIM